
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1044, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

“Denomina de Maria Lúcia de Sousa a Praça localizada próxima à igreja Nossa Senhora de Fátima no Bairro Alto da Boa Vista e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Maria Lúcia de Sousa** a Praça localizada entre as ruas: Jorge Bernardo da Silva, Francisco das Chagas Sarmento e Horácio Agripino de Castro, em frente à Capela Nossa Senhora de Fátima no Bairro Alto da Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede do Poder Executivo do Município de Alexandria/RN, em 06 de março de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:EE5BC241

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2014. Edição 1133
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>